

DÚVIDAS FREQUENTES – TEP

1. O que é RQE?

R. RQE significa registro de qualificação de especialista. O médico o obtém ao registrar seu Título de Especialista em Psiquiatria ABP/AMB ou certificado de conclusão da Residência Médica emitido pelo MEC/CNRM no **CRM do seu Estado**.

2. O que é o TEP?

R. O TEP é o Título de Especialista em Psiquiatria emitido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Para obtenção do Título, o médico precisa preencher os requisitos publicados em Edital e ser aprovado em todas as etapas das Provas, que consistem em avaliações técnicas da especialidade.

Para consultar as etapas das Provas, acesse o [Edital](#).

3. Para que serve o Título de Especialista em Psiquiatria - TEP?

R. O Título de Especialista em Psiquiatria (TEP) atesta a qualidade de formação do especialista, qualifica o seu currículo perante o mercado de trabalho e o meio acadêmico e atende eventuais exigências das instituições onde atua como especialista, de operadoras de saúde, entre outros.

Com o TEP o médico também se associa à ABP na categoria Titular e figura em um dos maiores catálogos de especialistas do país.

4. Por que existe Prova para concessão do Título de Especialista?

R. A Prova é o instrumento de avaliação adotado, conforme as determinações da Associação Médica Brasileira (AMB) e do Conselho Federal de Medicina (CFM), para atestar a qualidade da formação do especialista.

Recebem o Título de Especialista em Psiquiatria aqueles que são habilitados e se submetem ao processo de avaliação e nele comprovam atingir os parâmetros de conhecimento técnico, habilidades e atitudes considerados adequados para atuarem como especialistas em nosso país.

5. Quais são os requisitos para inscrição na Prova de TEP?

R. O candidato deverá comprovar os requisitos publicados no Edital vigente da Prova, disponível no [site da ABP](#).

6. Conclui o Programa de Formação em Psiquiatria em uma instituição Acreditada pela ABP. Quando poderei prestar a prova do Título de Especialista (TEP)?

R. Uma vez concluído o [Programa de Formação em Psiquiatria em uma instituição Acreditada pela ABP](#) o médico já poderá se inscrever para a Prova.

A sua habilitação estará condicionada à comprovação documental dos requisitos publicados no [Edital vigente](#).

7. Conclui uma Pós-Graduação Lato Sensu em Psiquiatria. Posso prestar a Prova de Título de Especialista (TEP)?

R. O candidato poderá ser habilitado a prestar a Prova de Título de Especialista em Psiquiatria – TEP mediante comprovação dos requisitos e exigências publicados em [Edital](#).

8. Posso o Certificado de Conclusão em Residência Médica em Psiquiatria realizada em instituição reconhecida pela CNRM, assim como o RQE em Psiquiatria junto ao CRM. Para ter o Título de Especialista em Psiquiatria - TEP da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, preciso fazer a prova ou posso apenas requerê-lo?

R. De acordo com as Normativas da Associação Médica Brasileira - AMB, as Sociedades de Especialidade somente poderão conceder Título de Especialista (no caso da Psiquiatria, o TEP) por meio de habilitação e aprovação na Prova.

9. A filiação à ABP é obrigatória para prestar a Prova de Especialista em Psiquiatria - TEP?

R. Não. A filiação à ABP é facultativa e não tem ligação com os critérios para habilitação para a Prova de Especialista em Psiquiatria.



CONTATO

Em caso de dúvidas não respondidas aqui, a quem devo procurar?

O primeiro passo é ler atentamente o Edital vigente e disponível no [site da ABP](#).

Caso a sua dúvida não seja respondida após leitura do Edital, contate-nos através dos canais oficiais:

E-mail: educacao@abp.org.br;

Telefone: (55) (21) 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

*As informações contidas nos Editais de Convocação para a Prova de Título de Especialista em Psiquiatria (TEP) e suas Áreas de Atuação são soberanas em relação a esse conteúdo.

Os Editais da Prova de Título de Especialista em Psiquiatria e das suas Áreas de Atuação são publicados no site da ABP com aprovação da AMB, exclusivamente.

A ABP preparou essas perguntas e respostas para facilitar o entendimento e a disseminação das informações a respeito das Provas e reserva-se o direito de rever esse conteúdo, a qualquer tempo, em caso de necessidade. Pedimos a todos os interessados que leiam atentamente o [Edital vigente da Prova](#).